



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 052/2020

Aprova a celebração de Termo de Supressão de Convênio entre o Município de Taubaté e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-105/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Supressão de Convênio entre o Município de Taubaté e a Universidade de Taubaté nos autos do Processo Administrativo nº 62.834/17, para suprimir o montante estimativo de R\$ 5.250.316,46 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) do valor inicialmente previsto no Plano de Trabalho para a fase de 2020.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de agosto de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de agosto de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais